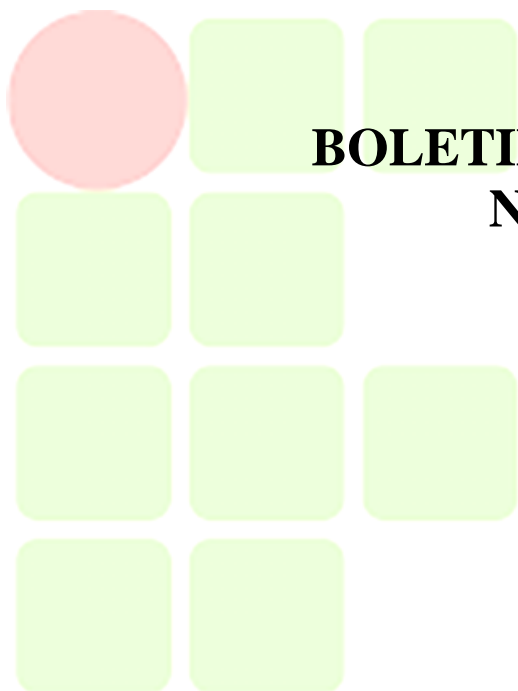




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS**

**CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO**

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

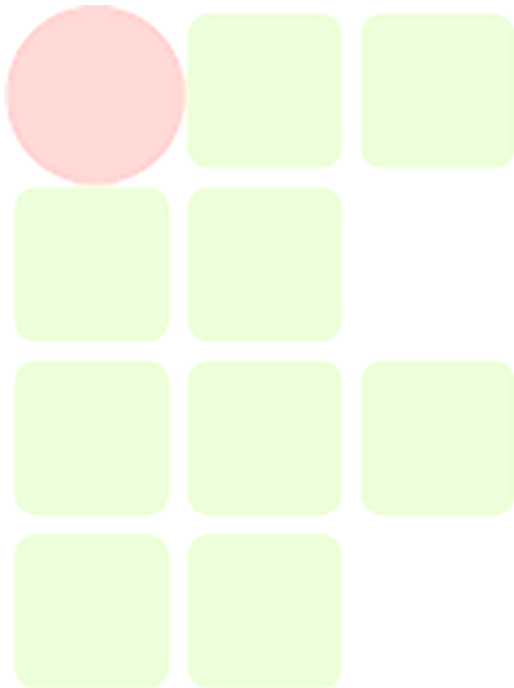
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-36



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 043 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Bacharelado Interdisciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente
Membro	Higson Vaz do Nascimento	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Docente
Membro	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Roselaine Sanchez da Silva Oliveira	Docente
Membro	Rubana Palhares Alves	Docente
Membro	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 044 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	Elton Alves de Moura	Docente
Membro	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Ricardo Alessandro de Santana	Docente
Membro	Tânia Mara de Souza Castro	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 045 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Desenvolvimento Comunitário de Nível Médio Integrado, na forma do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Ricardo Alessandro de Santana	Docente
Membro	Clisivânia Duarte de Souza	TAE
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Docente
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Leidijane Rolim da Silva	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 046 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000171/2024-05, de 20 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 10032/2024 – CGP – TEFÉ, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento D-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	Goldema Francisco da Silva Oliveira	21.08.2022 a 20.02.2024	D 406	D 407	21.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 047 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000186/2024-65, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 11730/2024 – CGP – TEFÉ, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento E-406, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	Eudiane Parentes Mendes	13.08.2022 a 12.02.2024	E 406	E 407	13.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 048 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000163/2024-51, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 10042/2024 – CGP – TEFÉ, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento D-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	José Anderson Bastão Veloso	19.08.2022 a 18.02.2024	D 406	D 407	19.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 049 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000151/2024-26, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 116/2024 CPPD/REITORIA, de 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 11023/2024 – CPPD-TEFE, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Art. 14, § 2º, incisos I e II;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

SLAPE	SERVADOR	INTERTISTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2229369	Higson do Nascimento Vaz	22.09.2021 a 21.09.2023	Progressão Funcional	D 302	D 303	21.09.2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 050 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000162/2024-14, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 11833/2024 – CGP – TEFÉ, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento C-105, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221991	Erick Mick Oliveira da Silva	22.04.2021 a 21.10.2022	C 105	C 106	15.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 051 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Alterar** a Portaria nº 043 – GDG/CTEF/IFAM, de 01 de março de 2024;

II – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharelado Interdisciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Higson Vaz do Nascimento	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	TAE
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Roselaine Sanchez da Silva Oliveira	Docente
Membro	Rubana Palhares Alves	Docente
Membro	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 052 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000193/2024-67 de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11964 / 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 04 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de merenda escolar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
Tatiana Gaion Malosso	Presidente	2110718
Ádrya Vanessa Lira Costa	Integrante de apoio	3369534
Francisco Rosa da Rocha	Integrante de apoio	2112401
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Integrante requisitante	3326400
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Integrante administrativo	3262399

II – A comissão deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da comissão esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 053 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 105 – GDG/CTEF/IFAM, de 06 de junho de 2023;

II – **CONSTITUIR** Comitê Local Disciplinar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Roberto Castro da Silva	Presidente
2	Francisco Ripardo Maia	Membro
3	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
4	José Rogério Gomes de Sousa	Membro
5	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Membro
6	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro

III – A portaria terá validade a partir desta data.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 054 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ABRAÃO CAETANO MENDES, matrícula SIAPE nº 1309368, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	15.12.2023 a 14.06.2024	2º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	15.06.2024 a 14.12.2024	3º
	15.12.2024 a 14.06.2025	4º
Membro: Elson Alves de Moura	15.06.2025 a 14.12.2025	5º
	15.12.2025 a 14.02.2026	6º

III – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 055 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000110/2024-30 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10224 / 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de contratação e planejamento do serviço de manutenção corretiva e preventiva dos nobreaks do IFAM/campus Tefé, alocados na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Integrante requisitante	2193270
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367
Marmudy Almeida das Chagas	Integrante Administrativo	3339168

II – A comissão deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da comissão esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 056 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

Considerando o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

Considerando o Ofício nº 55 / 2024 – DAES/REIT, de 06 de março de 2024;

Considerando que a recomendação do Conselho Regional de Psicologia está presente no Ofício nº 21/2021, datado de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 053 – GDG/CTEF/IFAM, de 05 de março de 2024;

II – **CONSTITUIR** Comitê Local Disciplinar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Roberto Castro da Silva	Presidente
2	Abraão Caetano Mendes	Membro
3	Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
4	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
5	José Rogério Gomes de Sousa	Membro
6	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro

III – A portaria terá validade a partir desta data.

IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 057 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000173/2024-96 de 21 de fevereiro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13015 / 2024 – CPPD-TEFE, de 07 de março de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Doutora, à servidora RUBANA PALHARES ALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 3389842, lotada no *Campus Tefé*, pelo título de Doutora em Biologia (Ecologia), obtido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2024.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 058 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Alterar** a Portaria nº 044 – GDG/CTEF/IFAM, de 01 de março de 2024;

II – **Designar** os (as) servidores (as), abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Licenciatura em Educação do Campo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Abraão Caetano Mendes	Docente
Membro	Ádrya Vanessa Lira Costa	Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	Elton Alves de Moura	Docente
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Ricardo Alexsandro de Santana	Docente
Membro	Tânia Mara de Souza Castro	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 059 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE
Membro	Jefferson da Cruz Fideles	TAE
Membro	Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 060 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente
Membro	Daniele Farias Gaia	Docente
Membro	Ricardo Alexsandro de Santana	Docente

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 061 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para revisão e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário na forma Subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Ricardo Alessandro de Santana	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente

II – Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 062 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma Subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Marília de Almeida Silva	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Membro	Leidijane Rolim da Silva	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 063 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico de Nível Médio em Marketing na forma Subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Docente
Membro	Anderson Luiz da Silva Farias	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	TAE
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 064 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para revisão e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico de Nível Médio em Vendas na forma Subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Remo Lima Cunha	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente

II – Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 065 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar na forma Subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Daniele Farias Gaia	Docente
Membro	Anderson Luiz da Silva Farias	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE
Membro	José Anderson Bastão Veloso	TAE
Membro	José Rogério Gomes de Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Tatiana Gaion Malosso	Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 066 – GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Administração	1º ano	FRANCISCO ROSA DA	2112401
	2º ano	DANILO CAVALCANTE	1057088
	3º ano	ELTON MOURA	3337563
Técnico em Agropecuária	1º ano	ORLEANS DO SANTOS	2240592
	2º ano	ROSILAINE SANCHEZ DA	338782
	3º ano	FRANCIELLE DE OLIVERIA	3261151
Técnico em Informática	1º ano	SEBASTIÃO SAMPAIO DE	2210798
	2º ano	WILLIAN FUNKE	3208797
	3º ano	ANDERSON LUIZ DA SILVA	1206825

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2024.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 20 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 067 – GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Agroecologia	3º Módulo	ADRYA VANESSA LIRA COSTA	3369534
Técnico em Desenvolvimento	1º Módulo	ABRAÃO CAETANO MENDES	1309368
Técnico em Desenvolvimento	3º Módulo	TATIANA DAMASCENO RAMIRES	3304689
Técnico em Vendas	1º Módulo	RUBANA PALHARES	3389842
Técnico em Vendas	3º	DANIELE FARIAS GAIA	2398383
Técnico em Informática	2º Módulo	EWERTON MAIA BARBOSA	1586507

II – Esta portaria tem validade durante o 1º semestre de 2024.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 20 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 068 – GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representantes de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé.

CURSO	SÉRIE	ALUNO(A)	FUNÇÃO
Técnico em Administração	1º ano	ESTER PONTES BARBOSA	Representante
		JOSE VITOR DE SOUZA	Suplente
	2º ano	YAMILLY VITÓRIA LIMA MARINHO	Representante
		ANA SOFIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Suplente
	3º ano	ÉBILY NEVES DOS SANTOS	Representante
		MAILA LEOCARDIO DOS SANTOS	Suplente
Técnico em Agropecuária	1º ano	LORRANA SILVA DA COSTA	Representante
		RYANA ANAYLLE MENDES	Suplente
	2º ano	KAMILA MEDEIROS DA CUNHA	Representante
		JEANDRIA SANTOS DE ARAÚJO	Suplente
	3º ano	LETICIA DA SILVA CLARO	Representante
		MARIA LUIZA VICTORIA GOMES	Suplente
Técnico em Informática	1º ano	RAIRA DE SOUZA CARVALHO	Representante
		GENILSON FAUSTINO RABELO	Suplente
	2º ano	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	Representante
		HILLARY RAYSSA PONTESLOPES	Suplente
	3º ano	RARIANE DA SILVA DOS REIS	Representante
		VITÓRIA EMANUELE SANTOS	Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 20 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 069 – GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representantes de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé.

CURSO	SÉRIE	ALUNO(A)	FUNÇÃO
Técnico em Agroecologia	3º Módulo	GEISIANE DA SILVA DOS REIS	Representante
		ELISEU CANTO DA SILVA	Suplente
Técnico em Desenvolvimento Comunitário	1º Módulo	ANA CARLA PINHEIRO	Representante
		ELKINARÁ VIEIRA DE MENEZES	Suplente
Técnico em Desenvolvimento Comunitário	3º Módulo	RODRIGO BEZERRA CAMPOS	Representante
		ROBSON DOS SANTOS SILVA	Suplente
Técnico em Vendas	1º Módulo	PABLO MARK OLIVEIRA PINTO	Representante
		LEANDRA LIMA CORDOVIL	Suplente
Técnico em Vendas	3º Módulo	FILLIPI GABRIEL BARCELAR	Representante
		MONIQUE BARBOSA DA SILVA	Suplente
Técnico em Informática	2º Módulo	FRANCISCO DIVINO MENEZES DA	Representante
		PEDRO ÍTALO	Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o 1º semestre de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 20 de março de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 070 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 01 de março de 2024,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** Portaria nº 37 de 15 de março de 2023.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA, matrícula SIAPE Nº 3326400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Martinho Correia Barros	24/08/2023 a 23/02/2024	2º
	24/02/2024 a 23/08/2024	3º
Membro: Alfrans da Mata Batalha	24/08/2024 a 23/02/2025	4º
Membro: Goldema Francisco da Silva Oliveira	24/02/2025 a 23/08/2025	5º
	24/08/2025 a 23/10/2025	6º

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 071 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** Portaria nº 40 de 23 de março de 2022.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, matrícula SIAPE Nº 3262399, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Departamento de Administração e Planejamento, lotado no IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Martinho Correia Barros	21/12/2023 a 20/06/2024	5º
Membro: Tatiana Gaion Malosso		
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	21/06/2024 a 20/08/2025	6º

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 072 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000248/2024-39, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 16531/2024 – CGP/TEFÉ, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, Professor EBTT - Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 2240592, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 21/03/2024 a 25/03/2024.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 073 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000249/2024-83, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 16537/2024 – CGP/TEFÉ, de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, Professor EBTT - Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 2240592, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 26/03/2024 a 09/04/2024.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 074 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000250/2024-16, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 16697/2024 – CGP/TEFÉ, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, à servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM, TAE - Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3334322, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 21/03/2024 a 18/07/2024.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023